CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ
Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Choró, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a proposta do licitante: **RONALD XENOFONTE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 45.511.842/0001-46,** vencedora dos Itens/Lotes:

ITEM	DESC.	V.UNIT.	V.GLOBAL
0001	**Consultoria Técnico-Jurídica com suporte e apoio à Comissão de Licitação, Pregoeito e Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Ordenador de Despesa na realização de processos de aquisições públicas, bem como a capacitação permanente dos agentes e setores envolvidos**	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00

Ademais, atestamos que a referida empresa atendeu a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do processo do Pregão Presencial nº 10.01.2023.01-CMCHPP, cujo objeto Consultoria Técnico-Jurídica com suporte e apoio à Comissão de Licitação, Pregoeito e Equipe de Apoio, Agente de Contratação e Ordenador de Despesa na realização de processos de aquisições públicas, bem como a capacitação permanente dos agentes e setores envolvidos, declara-la como vencedora do Pregão Presencial, tudo de acordo com os documentos e Proposta de Preços e da ata do Pregão Presencial, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente Termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Choró - CE, 30 de Janeiro de 2023

MESSIAS PEREIRA DE SOUZA

Messias Pereira de Souza
Pregoeiro